



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 66/2020.

Inclui Ação no Anexo III - a - Relação de Programas, na Lei nº 1958, de 27 de setembro de 2017 (PPA).

Art. 1º Fica incluído Ação no Anexo III - a - Relação de Programas, na Lei 1958, de 27 de setembro de 2017 (PPA), conforme demonstrativo anexo desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

94436474/0001-24

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 1 of 1

Código: 7 **Lei: 7** **Data da Lei: 03/09/2020**

Justificativa: INCLUSÃO AÇÃO 2120 ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0017 Proteção Básica SCFV/3ª Idade/CRAS/IGD Bolsa/IGD SUAS Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Garantir a prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	010701	08	244	2120	01	1057	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
INCLUSÃO														
1	010701	08	244	2120	01	1056	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
INCLUSÃO														
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00		0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem como finalidade, incluir Ação no Anexo III - a - Relação de Programas, na Lei 1958, de 27 de setembro de 2017 - **Plano Plurianual**.

A referida inclusão é necessária para a criação do crédito orçamentário Projeto/Atividade 2120, solicitado por meio do Projeto de Lei nº 58/2020, que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 101.550,00 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta reais), na Secretaria de Assistência Social.”*

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 25 de setembro de 2020.

Cilon Rodrigues da Silveira

Prefeito Municipal